



Requerimentos de sustentabilidade para Protetor solar e Repelente:

Requerimentos Mandatórios:

- O fornecedor deverá adotar os requerimentos mínimos definidos no Código Básico da Iniciativa Ética Comercial (IEC) / Ethical Trading Initiative (ETI):
 - O emprego deverá ser escolhido livremente pelo trabalhador (não haverá trabalho escravo ou forçado);
 - A liberdade de associação e o direito às negociações coletivas deverão ser respeitadas;
 - As condições de trabalho serão seguras e higiênicas;
 - A mão-de-obra infantil não deverá ser usada;
 - Salários dignos serão pagos;
 - As horas de trabalho não serão excessivas;
 - Não haverá discriminação;
 - Trabalho regular será assegurado;
 - Tratamento desumano e severo não serão permitidos;
- Contratar a mão-de-obra seguindo o Guia de Contratação de Mão-de-Obra desenvolvido pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;
- As loções ou cremes devem ser biodegradáveis e conter substâncias naturais (como, por exemplo, citronela, lavanda, eucalipto, hortelã pimenta, etc.), principalmente os repelentes;

- O fornecedor deverá seguir o Guia de Sustentabilidade para Plásticos do Rio 2016, disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;
- Evitar a utilização ou fornecimento de produtos fabricados, distribuídos ou descartados através da utilização de materiais ou substâncias nocivas ao ser humano ou ao meio ambiente (seguindo o Guia de Substâncias e Materiais Nocivos desenvolvido pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Paralímpicos Rio 2016 e disponível no site <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>);
- O fornecedor deverá seguir o Guia de Embalagens do Rio 2016, disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;
- O fornecedor deverá trabalhar em conjunto com o Rio 2016 nas ações e proposições para dissolução dos produtos após os Jogos;
- Assinar e seguir a Declaração de Conduta Sustentável desenvolvida pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016;
- O fornecedor poderá ser solicitado a realizar auditoria com metodologia do SMETA 4 pillars (questões trabalhistas, sociais, éticas e ambientais) em toda a sua cadeia de fornecimento. Esta auditoria deverá ser realizada em momento anterior a produção e por uma das empresas aprovadas pelo Rio 2016.

- Para esclarecimentos sobre o processo de auditoria, o Rio 2016 recomenda a leitura do Guia da Cadeia de Suprimentos Sustentável, disponível no site <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;

Requerimentos Competitivos:

- O fornecedor deverá maximizar a utilização de embalagens que tenham conteúdo reciclado em sua composição, que sejam biodegradáveis, feitos com bioplásticos e/ou recicláveis;
- Desenvolver Programa de Eficiência Energética em todas as etapas da produção;
- Desenvolver Programa de Eficiência no uso da água durante o processo produtivo;
- Desenvolver Programas de treinamento e capacitação para mão-de-obra local;
- Apresentar relatório corporativo de sustentabilidade referente ao ano fiscal anterior, ou caso este não exista, o Relatório Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis e Responsáveis ou Relatório do Global Compact;
- Seguir o Guia de Gerenciamento de Resíduos Sólidos desenvolvido pelo Rio 2016 e disponível em <http://portaldesuprimentos.com> para o processo produtivo.